



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA
LAVANDERIA DO HOSPITAL INFANTIL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WSS
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato de prestação de serviços n.º 024/FMS/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para manutenção dos equipamentos da lavanderia do Hospital Infantil, através da Secretaria Municipal de Saúde., referente ao Processo Administrativo n.º 317/2019, Processo Licitatório n.º 062/FMS/2019, Inexigibilidade n.º 001/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n.º 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 91, Peixinhos, Olinda/PE, CEP. 53.230-300, telefone (81) 3491-3200, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.909.604/0001-51, neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, o **Sr. Fabson Kenned de Carvalho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.359.180 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.438.714-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **1359/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **17 de junho de 2022**, no qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **alteração do fiscal do contrato**, notadamente face à necessidade de continuação da execução contratual.

Considerando o Contrato n.º 024/FMS/2019, celebrado em 09 de outubro de 2019, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 09 de outubro de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em excluir a funcionária **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Lucas Augusto Santos Gomes, Mat. 22.177, Chefe de Setor 01**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante o Comunicação Interna n.º 1359/2022, datado de 17 de junho de 2022, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a substituição da funcionária **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o **Sr. Lucas Augusto Santos Gomes, Mat. 22.177, Chefe de Setor 01**, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com fundamento artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. S. Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA-Mat.22015	CONTRATADA: WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME Fabiane K. Cavali
TESTEMUNHA: STYVE RICKSON NASCIMENTO Assessoria Especial SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22.015 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/FMS/2019**, **Processo Administrativo nº 317/2019**, **Processo Licitatório nº 062/FMS/2019**, **Inexigibilidade nº 001/FMS/2019** - **Tramitação: 2º CPL** - **Natureza do Objeto:** Alteração de fiscal - **Descrição do objeto:** O presente instrumento tem como objeto a substituição da funcionária Julinana Vieira Fernandes, que se encontrava como fiscal, tendo sido designado o sr. Lucas Augusto Santos Gomes, mat. 22.177, Chefe de Setor 01, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com fundamento no artigo 67 e parágrafos da lei nº 8.666/93. **Empresa:** WSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 69.909.604/0001-51, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, nº 91 Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53.230-300. **Valor Total:** R\$ 66.000,00. **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:E8384D09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>